



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ**  
 C.N.P.J.: 01.616.270/0001-94  
 Município: ALTO CAPARAÓ

**DECRETO Nº 1157/2025, de 2 de Julho de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ALTO CAPARAÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 784/2024, de 13 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.450,87, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS		
(Despesa 560) 02.024.10.305.1068.2214-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$4.407,00
(Despesa 560) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.407,00
02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS		
(Despesa 436) 02.024.10.301.1031.2270-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$250,00
(Despesa 436) 2.600.000.0000.000 (SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		250,00
02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RECURSOS PROPRIOS		
(Despesa 316) 02.023.10.302.1006.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$2.056,69
(Despesa 316) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.056,69
02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.024 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSOS VINCULADOS		
(Despesa 520) 02.024.10.302.1064.2275-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$8.197,18
(Despesa 520) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		8.197,18
02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RECURSOS PROPRIOS		
(Despesa 108) 02.015.12.122.0070.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$4.540,00
(Despesa 108) 2.569.000.0000.000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE		4.540,00
02.000 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RECURSOS PROPRIOS		
(Despesa 112) 02.015.12.122.0070.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$8.000,00
(Despesa 112) 2.569.000.0000.000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE		8.000,00
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>		
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$4.407,00
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.407,00
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$250,00
(Despesa 0) 2.600.000.0000.000 (SF) - Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção das ASP Saúde		250,00
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$2.056,69
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.056,69
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$8.197,18
(Despesa 0) 2.621.000.0000.000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		8.197,18
(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$4.540,00
(Despesa 0) 2.569.000.0000.000 (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE		4.540,00



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ  
C.N.P.J.: 01.616.270/0001-94  
Município: ALTO CAPARAÓ

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)  
(Despesa 0) (SF) - Outras Transferências de Recursos do FNDE  
2.569.000.0000.000

R\$8.000,00  
8.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Julho de 2025.

SEBASTIAO ANANIAS  
CAMPOS:8315200860  
0

Assinado de forma digital por  
SEBASTIAO ANANIAS  
CAMPOS:83152008600  
Dados: 2025.08.25 09:35:41 -03'00'